



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – N° CC01.11/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. ENIO DE CARVALHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato n° CC01.11/2022 formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 10.539.428/0001-60, no valor de R\$ 325.202,71 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Fernando Assunção Camarinha

CREA-PA: 151624107-0 D PA

CPF: 012.920.242-83

MATRÍCULA: 201303053/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 30 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

ÊNIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação